

.....
PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
.....

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL
PRISCILLA OLIVEIRA.**

Processo nº 0717976-59.2023.8.07.0015

Falência: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E
DISTRIBUICAO LTDA.

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A.**, inscrita no CNPJ
sob o nº 04.307.650/0001-35, com sede na Rua
Olimpíadas, nº 100, 8º andar - Vila Olímpia, São
Paulo/SP, CEP 04551-000, vem perante Vossa
Senhoria, por meio de seu procurador, para, com
fulcro no art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005,
apresentar a presente **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
EXTRAJUDICIAL** para inclusão do seguinte crédito
na relação de credores publicada em **03/11/2025**,
fazendo-o na forma das razões que passa a expor.

Conforme provam os documentos
anexos, o requerente é credor da massa falida.

+

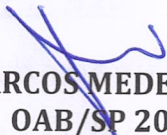
O crédito, no valor atualizado até a data da quebra, é de R\$ 20.260.125,40 (vinte milhões, duzentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Dados Bancários da Habilitante: Banco Itaú, agência 0067, conta corrente 23747-9.

O crédito possui natureza jurídica de crédito **quirografário**.

ANTE O EXPOSTO, requer o acolhimento da presente HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, para que seja incluído na relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial o crédito em favor de **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A NOME DO CREDOR**, no valor de R\$ 20.260.125,40, **classificado como crédito de natureza quirografário**.

Pede deferimento.

Brasília, 14 de novembro de 2025.


JOÃO MARCOS MEDEIROS BARBOZA
OAB/SP 207.081